



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

Edital PRPG Nº 15/2025

Seleção de Alunos de Pós-Graduação para o Programa “Formação Didático Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância” – UNIVESP/USP

A Universidade de São Paulo (USP) torna público que estarão abertas de 03/11/2025, às 12h00 até 17/11/2025, as inscrições no Programa de Formação Didático-Pedagógica UNIVESP/USP para alunos de Pós-Graduação da Universidade.

1. Dos Objetivos

O Programa tem como objetivo engajar a atuação das novas gerações de pós-graduandos, iniciando-os no exercício de práticas pedagógicas em educação a distância (EaD), coordenadas pela UNIVESP, e incentivando a inter-relação acadêmica na área de educação mediada por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, com atuação conjunta, em vista à troca de conhecimento didático-pedagógico entre alunos da UNIVESP e alunos de pós-graduação *Stricto sensu* da USP.

2. Da Organização do Programa

2.1. O Programa de Formação didático-pedagógica para cursos na modalidade a distância é uma parceria entre a Universidade de São Paulo e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) e destina-se a oferecer, em um ambiente prático e teórico, a formação para essa modalidade de ensino. Ele é dedicado, exclusivamente, a discentes regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto da USP, tanto na modalidade acadêmica quanto profissional.

2.2. Os estudantes selecionados para participar do Programa serão matriculados no curso “Especialização em Processos Didático-Pedagógicos para Cursos na Modalidade a Distância”, oferecido pela UNIVESP e que tem duração média de 2 anos. Ao final do curso e cumpridas todas as exigências, o aluno receberá certificado de especialização. Em caso de não conclusão do curso, o aluno poderá solicitar a comprovação das disciplinas da especialização que foi aprovado. As disciplinas que compõem o curso poderão ser consultadas em: <https://univesp.br/cursos/especializacao-em-processos-didatico-pedagogico-para-cursos-na-modalidade-a-distancia> .

3. Comitê Docente de Acompanhamento

3.1. O Comitê Docente de Acompanhamento será composto por docentes indicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e pelo Reitor da USP.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

3.2. Caberá ao Comitê Docente de Acompanhamento zelar pelo bom andamento do Programa no que diz respeito ao Convênio, realizar o processo de habilitação dos candidatos e avaliar outras demandas relativas ao Programa.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições devem ser realizadas pelo formulário online em: <https://apps.univesp.br/form-facilitadores/>, conforme cronograma do item 9.

4.1.2. Poderão se candidatar para participar do programa discentes regularmente matriculados nos programas de pós-graduação *Stricto sensu* de cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto da USP, tanto na modalidade acadêmica quanto profissional.

4.1.3. Alunos habilitados e não convocados pela UNIVESP em um determinado edital deverão realizar a inscrição novamente no próximo edital.

4.1.4. Discentes em fase de conclusão do Programa de Pós-Graduação, com prazo máximo para depósito previsto para menos de 6 (seis) meses do início das atividades na UNIVESP ou com matrícula trancada não poderão participar do programa.

4.1.5. Candidatos que recebam qualquer tipo de bolsa de estudos, pesquisa ou similares poderão se inscrever e, sendo convocados, deverão renunciar para poder receber a bolsa da UNIVESP.

4.1.6. O candidato poderá optar, no momento de sua convocação pela UNIVESP ou no decorrer do programa, pela sua participação de forma voluntária, sem o recebimento do valor pertinente à bolsa paga por aquela Fundação. A renúncia à bolsa deverá ser oficializada pelo preenchimento do requerimento no Portal do Aluno, a partir do momento em que a matrícula estiver ativa.

4.1.7. Não há impedimentos para que discentes de graduação ou pós-graduação e funcionários da UNIVESP participem do processo seletivo. Caso sejam convocados, no momento da matrícula deverão optar pela manutenção do vínculo existente ou pelo ingresso neste Programa. A opção pela matrícula neste Programa acarretará o cancelamento do vínculo anterior, visando o impedimento de vantagem neste Programa ou em curso de graduação ou pós-graduação da UNIVESP por meio deste Programa.

4.1.8. O candidato que já tiver concluído o curso da UNIVESP “Especialização em Processos Didático-Pedagógicos para Cursos na Modalidade a Distância” ou que foi reprovado na disciplina TCC do referido curso não poderá participar.

4.1.9. O candidato poderá possuir vínculo empregatício com qualquer instituição ou empresa, desde que não ultrapasse 24 horas de atividades semanais.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

5. Do Processo de Habilitação

5.1. Caberá ao Comitê Docente de Acompanhamento o deferimento das inscrições e a elaboração de uma lista dos candidatos habilitados, apresentados por ordem de inscrição e conforme descrito no item 5.2.2.

5.2. Condições para ser habilitado:

- a. Ser discente regularmente matriculado em um dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da USP que estão listados no Anexo I deste Edital; e
- b. Ter preenchido o formulário mencionado no item 4.1.

5.2.1. É de total responsabilidade do candidato preencher os dados corretamente, ficando também responsável por eventuais prejuízos causados por erro no preenchimento de dados.

5.2.2. Os alunos habilitados serão incluídos em filas classificatórias correspondentes a cada um dos 12 grupos de conhecimento, aqui denominados G1 a G12. Essa classificação considerará a ordem de inscrição. Para cada grupo de conhecimento, serão divulgadas duas listas classificatórias, uma para as(os) alunas(os) em nível de mestrado e outra para as(os) alunas(os) de doutorado.

5.2.3. Candidatos habilitados que já estejam cursando a “Especialização em Processos Didático-Pedagógicos para Cursos na Modalidade a Distância” poderão ter prioridade na convocação para alteração da modalidade da bolsa.

5.2.4. A lista de habilitados será divulgada no site da PRPG: <https://prpg.usp.br/pt-br/apoio-administrativo/editais> conforme cronograma descrito no item 9.

5.2.5. O pedido de recurso deverá ser encaminhado para por meio do link: <https://forms.gle/onzbwvCEQbFowSF67>.

6. Da Convocação dos Habilitados

6.1. No momento da convocação, a UNIVESP determinará, de acordo com a sua disponibilidade de demanda e critérios acadêmicos, quais e quantos discentes de cada uma das filas classificatórias serão convocados. Deste modo, o fato de um estudante estar em determinada fila classificatória não implica que ele será necessariamente convocado.

6.2. O candidato será classificado exclusivamente no Grupo em que consta o Programa de Pós-graduação ao qual está vinculado. Após seu ingresso neste Programa, sua alocação como facilitador em disciplinas ou componentes curriculares da UNIVESP será realizada de acordo com a área de conhecimento da sua pós-graduação ou, alternativamente, da sua graduação. No caso de indisponibilidade de vagas em disciplinas ou componentes curriculares compatíveis



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

com a sua formação, o estudante poderá ser desligado do programa, caso esteja matriculado, ou não ser convocado, caso esteja na fila de espera.

6.3. O candidato que no momento da convocação não estiver regularmente matriculado em Programa de Pós-graduação na USP perderá a vaga e estará automaticamente desabilitado para outras chamadas previstas neste edital.

6.4. O candidato será responsável por garantir a anuência do orientador e ciência do coordenador do Programa de Pós-graduação de sua Instituição, conforme modelo no anexo II. Este documento será solicitado no momento da matrícula na UNIVESP, cabe ao aluno providenciar esses documentos com antecedência para não perder o prazo de matrícula.

6.5. A verificação de vínculo com o Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto da USP, tanto na modalidade acadêmica quanto profissional, será realizada ao final de cada semestre letivo da UNIVESP.

6.6. No ato da matrícula o estudante deverá realizar o carregamento dos seguintes documentos, em formato PDF:

- a. Comprovante bancário;
- b. Diploma de graduação;
- c. RG;
- d. CPF;
- e. Comprovante de registro civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- f. Título de eleitor ou comprovante de quitação eleitoral;
- g. Certificado militar;
- h. Comprovante de anuência da(o) orientador(a).

7. Programa do curso

7.1. As atividades curriculares do curso "Especialização em processos didático-pedagógicos para cursos na modalidade a distância" exigem uma dedicação de 12 horas semanais, divididas em 4 (quatro) horas em atividades teóricas e 8 (oito) horas para atividades práticas, ambas desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem da UNIVESP.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

7.2. O aluno deste curso será denominado facilitador, pois as suas atividades práticas consistem em favorecer e apoiar o processo de aprendizagem do estudante da UNIVESP.

7.3. O facilitador receberá os subsídios teóricos para desenvolvimento de suas atividades práticas e o acompanhamento de um supervisor. Entre as atividades práticas do curso estão:

- a. Acompanhamento e suporte à correção de atividades e avaliações.
- b. Participação em reuniões online, mediando a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes.
- c. Acesso regular ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e aos materiais para estudo online.
- d. Suporte aos estudantes UNIVESP por meio dos fóruns de discussão e webconferência.
- e. Acompanhamento e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.
- f. Acompanhamento e orientação do Projeto Integrador.
- g. Acompanhamento das atividades de estágio.

7.4. A avaliação do curso será feita através da entrega de relatórios mensais no AVA, no qual o facilitador deverá registrar as atividades práticas e a interlocução com os aspectos teóricos que compõem a disciplina cursada no momento. A entrega do relatório também é uma condição necessária para o pagamento da bolsa em cada mês.

7.5. Não serão fornecidas declarações para cada disciplina ou componente curricular que o aluno desenvolver em suas atividades práticas. A descrição das atividades práticas mencionadas na cláusula 7.3 estarão no termo de compromisso do Facilitador.

8. Das Vagas e Bolsas

8.1. Serão disponibilizadas vagas para cada modalidade de bolsa (mestrado ou doutorado) de acordo com a disponibilidade orçamentária da UNIVESP.

8.2. O valor da bolsa na modalidade mestrado será de R\$ 2.100,00 mensais. O valor da bolsa para discentes na modalidade doutorado será de R\$ 3.100,00 mensais.

8.3. As bolsas serão depositadas até o quinto dia útil de cada mês, quando o aluno atender a todos os critérios de avaliação. A USP não se responsabiliza por inadimplência (não pagamento) ou atrasos da UNIVESP.

8.3.1 Além das condições descritas no item 7.4, é de responsabilidade do facilitador para o recebimento mensal da bolsa:

- a) Não ter pendência no CADIN Estadual quando o pagamento mensal for incluído.
- b) Manter conta corrente ativa no Banco do Brasil. Em caso de conta conjunta, o aluno deverá ser o principal titular. Caso haja alteração nos dados informados no momento



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

da matrícula, é necessário que seja informado via requerimento no Portal do Aluno da UNIVESP.

8.4. O julgamento de integralidade de atividades e relatórios é realizado pela Coordenação de Mediação da UNIVESP.

8.5. A participação do aluno no programa “Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância” tem duração média de 2 anos, podendo ser interrompida a qualquer momento por indisponibilidade orçamentária da UNIVESP, se o convênio celebrado entre as instituições parceiras não for renovado ou se o aluno perder o vínculo com a instituição de origem.

8.6. O aluno será responsável pela veracidade de seus dados cadastrais e pela pronta comunicação de qualquer mudança em sua matrícula no programa de pós-graduação de sua Instituição de origem que seja pertinente ao programa de bolsa da UNIVESP.

8.7. Candidatos que possuem pendências no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL - não poderão assinar o termo de compromisso com a UNIVESP. O candidato que possuir pendências no CADIN durante o cronograma de convocação pela UNIVESP, perde o direito à bolsa.

8.8. Não se estabelecerá qualquer vínculo de natureza laboral (estatutário, trabalhista ou de prestação de serviços) e, conseqüentemente, não serão devidos quaisquer ônus remuneratórios ou encargos de seguridade social entre os empregados de um determinado partícipe com relação ao outro partícipe, nem no caso da UNIVESP, nem no caso da USP.

8.9. O crédito da Bolsa será efetuado somente em conta corrente do Banco do Brasil da qual o bolsista seja o primeiro titular e esteja vinculado ao seu CPF. Impossibilitam o recebimento da bolsa os seguintes tipos de conta: Conta conjunta cujo primeiro titular não é o bolsista; Conta poupança; Conta salário; Conta de outros bancos e alguns tipos de contas digitais.

8.10. Os candidatos convocados devem cumprir o cronograma de apresentação de comprovante de dados bancários estabelecido em cada convocação. O não cumprimento desta determinação implicará na sua desclassificação.

8.11. Candidatos estrangeiros que não forem fluentes na língua portuguesa não poderão participar do programa.

9. Dos Prazos e Cronograma

As datas da tabela abaixo representam os períodos e prazos das diversas fases e atividades deste Edital:



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Cronograma
Inscrições	Candidato	De 03/11/2025, às 12h00, a 10/11/2025
Divulgação da lista dos habilitados	USP	25/11/2025
Período de recurso	Candidato	25 a 26/11/2025
Divulgação do resultado Final - Lista de habilitados	USP	01/12/2025
Divulgação da Lista de convocados - (site da UNIVESP)	UNIVESP	05/12/2025, às 17h00
Matrícula e assinatura do termo	Candidato/UNIVESP	15/12/2025
Oficinas de minicurso	Candidato/UNIVESP	10 a 24/01/2026
Início da disciplina teórica		01/02/2026

10. Do Desligamento e Alterações

10.1. O desligamento antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

- Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso tanto na UNIVESP quanto na USP;
- Não cumprimento da carga horária firmada no Termo de Compromisso e de suas atividades relacionadas;
- Solicitação do aluno, com 10 dias de antecedência;
- Desempenho insuficiente verificado pelo supervisor, tanto em atividades teóricas como nas práticas;
- A critério da UNIVESP;
- Extinção do Programa de Bolsas ou Programas relacionados.

10.2. Casos não previstos neste edital ou no Termo de Compromisso serão julgados pela equipe de mediação e Diretoria Acadêmica da UNIVESP.

10.3. Os alunos deverão informar imediatamente, por escrito, à Comissão Coordenadora quaisquer mudanças relativas ao andamento do programa, incluindo as solicitações de desligamento.

10.4. A verificação de vínculo com o Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto da USP, tanto na modalidade acadêmica quanto



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

profissional, será realizada ao final de cada semestre letivo da UNIVESP. A perda desse vínculo acarretará o desligamento do participante do Programa de Formação Didático-Pedagógica da UNIVESP.

11. Da Divulgação

11.1. A PRPG USP divulgará todas as publicações sobre esta chamada no site: <https://prpg.usp.br/pt-br/apoio-administrativo/editais>.

11.2. A UNIVESP divulgará todas as publicações sobre o processo de chamamento no site <https://UNIVESP.br/transparencia/facilitadores>.

11.3. Dúvidas sobre o presente Edital deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE pelo Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE), disponível no site <https://atendimento.univesp.br/sae/portal.html>.

12. Disposições Gerais

12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Docente de Acompanhamento do Programa de Formação Didático-Pedagógico USP/UNIVESP.

Publique-se,

Prof. Rodrigo do Tocantins Calado De Saloma Rodrigues
Pró-Reitor de Pós-Graduação da USP



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

Anexo I - Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo

I.1. Áreas de conhecimento

Grupo	Áreas do Conhecimento
G1	Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Contábeis, Economia, Direito)
G2	Engenharias (Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica)
G3	Ciências Exatas e da Terra 1 (Ciência da Computação)
G4	Ciências Exatas e da Terra 2 (Matemática, Probabilidade e Estatística, Física)
G5	Ciências Humanas 1 (Psicologia, História)
G6	Ciências Humanas 2 (Educação)
G7	Linguística, Letras
G8	Outras Engenharias, outras Ciências Exatas
G9	Educação Física e Esportes
G10	Outras Ciências Humanas, Artes
G11	Saúde e Biologia (Farmácia, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Biologia)
G12	Multidisciplinares, Outros

I.2. Classificação dos Programas de Pós-Graduação da USP

Programa	Grupo
ACONSELHAMENTO GENÉTICO E GENÔMICA HUMANA (MP) IB	G11
ADMINISTRAÇÃO (M) ESALQ	G1
ADMINISTRAÇÃO (M/D) FEA	G1



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES (M/D) FEARP	G1
AGRONOMIA (ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGRONÔMICA) (M/D) ESALQ	G4
AGRONOMIA (FITOPATOLOGIA) (M/D) ESALQ	G11
AGRONOMIA (GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS) (M/D) ESALQ	G11
AGRONOMIA (MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA) (M/D) ESALQ	G11
AGRONOMIA (SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS) (M/D) ESALQ	G11
ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA (M/D) FM	G11
AMBIENTE, SAÚDE E SUSTENTABILIDADE (MP) FSP	G11
ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES (M/D) FMVZ	G11
ANESTESIOLOGIA, CIÊNCIAS CIRÚRGICAS E MEDICINA PERIOPERATÓRIA (D) FM	G11
ARQUEOLOGIA (M/D) MAE	G10
ARQUITETURA E URBANISMO (M/D) FAU	G10
ARQUITETURA E URBANISMO (M/D) IAU	G10
ARTES CÊNICAS (M/D) ECA	G10
ARTES VISUAIS (M/D) ECA	G10
ASTRONOMIA (M/D) IAG	G4
BIOCIÊNCIA ANIMAL (M/D) FZEA	G11



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA (M/D) FCFRP	G11
BIOENERGIA (D) USP / UNICAMP / UNESP	G11
BIOENGENHARIA (M/D) EESC/FMRP/IQSC	G12
BIOINFORMÁTICA (M/D) IME/IFSC/ESALQ/IQ/IB/ICB/FM/FFCLRP	G12
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR (M/D) FMRP	G11
BIOLOGIA COMPARADA (M/D) FFCLRP	G11
BIOLOGIA DE SISTEMAS (M/D) ICB	G11
BIOLOGIA FUNCIONAL E MOLECULAR (M/D) ICB	G11
BIOLOGIA ORAL (M/D) FORP	G11
BIOQUÍMICA (M/D) FMRP	G11
BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (M e D) Multicêntrico SBBq / EACH, IQ e outras	G11
BIOTECNOLOGIA (M/D) (EP/IB/ICB/FMVZ/INSTITUTO BUTANTÃ/ IPT)	G11
BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL (M/D) EEL	G11
CARDIOLOGIA (D) FM	G11
CIÊNCIA AMBIENTAL (M/D) IEE (Instituto de Energia e Ambiente)	G11
CIÊNCIA ANIMAL E PASTAGENS (M/D) ESALQ	G11
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (M/D) IME	G3



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (M/D) ECA	G1
CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (M/D) EESC	G8
CIÊNCIA POLÍTICA (M/D) FFLCH	G10
CIÊNCIA SOCIAL (ANTROPOLOGIA SOCIAL) (M/D) FFLCH	G5
CIÊNCIAS (BIOLOGIA DA RELAÇÃO PATÓGENO-HOSPEDEIRO) (M/D) ICB	G11
CIÊNCIAS (ECONOMIA APLICADA) (M/D) ESALQ	G1
CIÊNCIAS (ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA) (M/D) CENA	G11
CIÊNCIAS (FISIOLOGIA GERAL) (M/D) IB	G11
CIÊNCIAS (FISIOLOGIA HUMANA) (M/D) ICB	G11
CIÊNCIAS (FISIOPATOLOGIA EXPERIMENTAL) (M/D) FM	G11
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA GENÉTICA) (M/D) IB	G11
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOQUÍMICA) (M/D) IQ	G11
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA) (M/D) IB	G11
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FARMACOLOGIA) (M/D) FMRP	G11
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (GENÉTICA) (M/D) FMRP	G11
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (MICROBIOLOGIA) (M/D) ICB	G11
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ZOOLOGIA) (M/D) IB	G11
CIÊNCIAS DA ATIVIDADE FÍSICA (M) EACH	G9



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO e MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (M/D) ICMC	G3
CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (M/D) ECA	G10
CIÊNCIAS DA ENGENHARIA AMBIENTAL (M/D) EESC	G8
CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (M/D) FM	G11
CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (M/D) HRAC	G11
CIÊNCIAS DA RESPIRAÇÃO (D) FM	G11
CIÊNCIAS DA SAÚDE APLICADAS AO APARELHO LOCOMOTOR (M/D) FMRP	G11
CIÊNCIAS DAS IMAGENS E FÍSICA MÉDICA (MP) FMRP	G11
CIÊNCIAS DO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO (M/D) FM	G11
CIÊNCIAS DO SISTEMA TERRA E SOCIEDADE (M/D) IG	G8
CIÊNCIAS EM GASTROENTEROLOGIA (M/D) FM	G11
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (M/D) FCFRP	G11
CIÊNCIAS MÉDICAS (M/D) FM	G11
CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (M/D) FO	G11
CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS APLICADAS (M/D) FOB	G11
CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA (M/D) FMVZ	G11
CLÍNICA VETERINÁRIA (M/D) FMVZ	G11



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

COMPUTAÇÃO APLICADA (M) FFCLRP	G3
CONTROLADORIA E CONTABILIDADE (M/D) FEA	G1
CONTROLADORIA E CONTABILIDADE (M/D) FEARP	G1
CULTURAS E IDENTIDADES BRASILEIRAS (M) IEB - INST. DE ESTUDOS BRASILEIROS	G10
DESIGN (M/D) FAU	G10
DIAGNÓSTICO BUCAL, RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA (M/D) FO	G11
DIREITO (M) FDRP	G1
DIREITO (M/D) FD	G1
DOENÇAS INFECCIOSAS E SAÚDE GLOBAL (M/D) FM	G11
ECOLOGIA (M/D) IB	G11
ECOLOGIA APLICADA (M/D) ESALQ/CENA	G11
ECONOMIA (M/D) FEA	G1
ECONOMIA (M/D) FEARP	G1
EDUCAÇÃO (M/D) FE	G6
EDUCAÇÃO (M/D) FFCLRP	G6
EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (M) EEFERP	G9
EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (M/D) EEFE	G9



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

EMPREENDEDORISMO (MP) FEA	G1
ENDOCRINOLOGIA (M/D) FM	G11
ENERGIA (M/D) IEE	G12
ENFERMAGEM (D) EE/EERP	G11
ENFERMAGEM (M/D) EE	G11
ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA (M/D) EERP	G11
ENFERMAGEM FUNDAMENTAL (M/D) EERP	G11
ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO SUS (MP) EE	G11
ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO (M/D) EE	G11
ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA (M/D) EERP	G11
ENGENHARIA (ENGENHARIA DE PRODUÇÃO) (M/D) EP	G2
ENGENHARIA CIVIL (ENGENHARIA DE ESTRUTURAS) (M/D) EESC	G8
ENGENHARIA CIVIL (M/D) EP	G8
ENGENHARIA DE MATERIAIS (M/D) EEL	G8
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (M/D) EESC	G2
ENGENHARIA DE SISTEMAS AGRÍCOLAS (M/D) ESALQ	G8
ENGENHARIA DE SISTEMAS LOGÍSTICOS (M) EP	G8
ENGENHARIA DE TRANSPORTES (M/D) EESC	G8



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

ENGENHARIA DE TRANSPORTES (M/D) EP	G8
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS (M/D) FZEA	G8
ENGENHARIA ELÉTRICA (M/D) EESC	G2
ENGENHARIA ELÉTRICA (M/D) EP	G2
ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANEAMENTO (M/D) EESC	G2
ENGENHARIA MECÂNICA (M/D) EESC	G8
ENGENHARIA MECÂNICA (M/D) EP	G8
ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS (M/D) EP	G8
ENGENHARIA MINERAL (M/D) EP	G8
ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA (M/D) EP	G8
ENGENHARIA QUÍMICA (M/D) EEL	G8
ENGENHARIA QUÍMICA (M/D) EP	G8
ENSINO DE ASTRONOMIA (MP) IAG	G4
ENSINO DE CIÊNCIAS (MOD.FÍSICA) (M/D) IF/IQ/FE/IB	G4
ENSINO DE CIÊNCIAS (MOD. QUÍM) (M/D) IF/IQ/FE/IB	G8
ENSINO DE CIÊNCIAS (MOD. BIOLOG) (M/D) IF/IQ/FE/IB	G11
ENSINO DE MATEMÁTICA (MP) IME	G4
ENTOMOLOGIA (M/D) ESALQ	G11



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

ENTOMOLOGIA (M/D) FFCLRP	G11
ENTOMOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA (MP) FSP	G11
EPIDEMIOLOGIA (D) FSP	G11
EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE ÚNICA (M/D) FMVZ	G11
ESTATÍSTICA (M/D) UFSCar / ICMC	G4
ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE (M/D) ECA/FAU/FFLCH/EACH	G5
ESTUDOS CULTURAIS (M) EACH	G10
ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS EM INGLÊS (M/D) FFLCH	G7
FARMÁCIA (FISIOPATOLOGIA e TOXICOLOGIA) (M/D) FCF	G11
FÁRMACO E MEDICAMENTOS (M/D) FCF	G12
FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA (M/D) FFLCH	G7
FILOSOFIA (M/D) FFLCH	G10
FÍSICA (M/D) IF	G4
FÍSICA (M/D) IFSC	G4
FÍSICA APLICADA A MEDICINA E BIOLOGIA (M/D) FFCLRP	G4
FISIOLOGIA (M/D) FMRP	G11
FISIOLOGIA E BIOQUÍMICA PLANTAS (M/D) ESALQ	G11
FITOTECNIA (M/D) ESALQ	G11



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

FONOAUDIOLOGIA (M/D) FOB	G11
FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE (MP) FO / FSP / EE / IP	G11
GEOFÍSICA (M/D) IAG	G8
GEOGRAFIA (GEOGRAFIA FÍSICA) (M/D) FFLCH	G10
GEOGRAFIA (GEOGRAFIA HUMANA) (M/D) FFLCH	G10
GEOTECNIA (M/D) EESC	G10
GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM (M/D) EE	G11
GERONTOLOGIA (M/D) EACH	G11
GESTÃO DA INFORMAÇÃO (MP)	G1
GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE (MP) FMRP	G11
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (M) EACH	G10
GESTÃO E INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA ANIMAL (MP) FZEA	G11
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (M/D) FMRP	G11
HEMOTERAPIA E BIOTECNOLOGIA (MP) FMRP	G11
HISTÓRIA ECONÔMICA (M/D) FFLCH	G1
HISTÓRIA SOCIAL (M/D) FFLCH	G5
HUMANIDADES, DIREITOS E OUTRAS LEGITIMIDADES (M/D) FFLCH	G12
IMUNOLOGIA (M/D) ICB	G11



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

IMUNOLOGIA BÁSICA E APLICADA (M/D) FMRP	G11
INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (MP)	G11
INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM CANCEROLOGIA (MP) -	G11
INOVAÇÃO EM DIAGNÓSTICO E DESENVOLVIMENTO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS (MP) ICB	G11
INOVAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL (MP) EP	G8
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE PROCESSOS ASSISTENCIAIS PERIOPERATÓRIOS (MP)	G11
INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA (M/D) ECA/FD/FE/FEA/FFLCH/FAU/FEARP/EACH/IP	G12
INTERNACIONAL BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR VEGETAL (D) ESALQ	G11
INTERUNIDADES SISTEMAS INTEGRADOS EM ALIMENTOS (M/D) - FCF/ESALQ/FZEA	G8
LETRAS (ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA) (M/D) FFLCH	G7
LETRAS (LÍNGUA E LITERATURA ALEMÃ) (M/D) FFLCH	G7
LETRAS (LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS ESPANHOLA E HISPANO-AMERICANA) (M/D) FFLCH	G7
LETRAS (LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA ITALIANAS) (M/D) FFLCH	G7
LETRAS (LITERATURA PORTUGUESA) (M/D) FFLCH	G7



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

LETRAS (TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA) (M/D) FFLCH	G7
LETRAS CLÁSSICAS (M/D) FFLCH	G7
LETRAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO - LETRA (M/D) FFLCH	G7
LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA JAPONESA) (M) FFLCH	G7
LINGÜÍSTICA (M/D) FFLCH	G7
LITERATURA BRASILEIRA (M/D) FFLCH	G7
MATEMÁTICA (M) FFCLRP	G4
MATEMÁTICA (M/D) ICMC	G4
MATEMÁTICA (M/D) IME	G4
MATEMÁTICA APLICADA (M/D) IME	G4
MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (MP) PROFMAT SBM / ICMC /FFCLRP / EACH	G4
MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO APLICADAS Á INDÚSTRIA ICMC	G4
MEDICINA (CIRURGIA TORÁCICA E CARDIOVASCULAR) (D) FM	G11
MEDICINA (CLÍNICA CIRÚRGICA) (M/D) FMRP	G11
MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) (M/D) FMRP	G11
MEDICINA (DERMATOLOGIA) (M/D) FM	G11
MEDICINA (MP) FMRP	G11



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

MEDICINA (NEUROLOGIA) (M/D) FMRP	G11
MEDICINA (OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA) (M/D) FM	G11
MEDICINA (PEDIATRIA) (M/D) FM	G11
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (M) EEL	G12
MEIOS E PROCESSOS AUDIOVISUAIS (M/D) ECA	G10
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (MP) PROFLETRAS UFRN / FFLCH / Outras IES	G7
METEOROLOGIA (M/D) IAG	G4
MODELAGEM DE SISTEMAS COMPLEXOS (M) EACH	G12
MP ASSOCIADO À RESIDÊNCIA EM MEDICINA CARDIOVASCULAR (MP) IDPC	G11
MUDANÇA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA (M/D) EACH	G10
MUSEOLOGIA (M) MAE/MAC/MP/MZ	G10
MÚSICA (M/D) ECA	G10
NEFROLOGIA (M/D) FM	G11
NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO (M/D) IP	G11
NEUROLOGIA (M/D) FM	G11
NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS CLÍNICAS (MP) FMRP	G11
NUTRIÇÃO E METABOLISMO (M/D) FMRP	G11



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

NUTRIÇÃO e PRODUÇÃO ANIMAL (M/D) FMVZ	G11
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA (M/D) FSP	G11
OCEANOGRAFIA (M/D) IO	G8
ODONTOLOGIA (M/D) FO	G11
ODONTOLOGIA (ODONTOPEDIATRIA E ORTODONTIA) (M/D) FORP	G11
ODONTOLOGIA (PERIODONTIA) (M/D) FORP	G11
ODONTOLOGIA (REABILITAÇÃO ORAL) (M/D) FORP	G11
ODONTOLOGIA RESTAURADORA (M/D) FORP	G11
OFTALMOLOGIA (D) FM	G11
OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO (M/D) FMRP	G11
ONCOLOGIA (M/D) FM	G11
ONCOLOGIA CLÍNICA, CÉLULAS-TRONCO E TERAPIA CELULAR (M/D) FMRP	G11
OTORRINOLARINGOLOGIA (M/D) FM	G11
PATOLOGIA (D) FM	G11
PATOLOGIA (M/D) FMRP	G11
PATOLOGIA EXPERIMENTAL E COMPARADA (M/D) FMVZ	G11
PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA (M/D) IME	G4



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

PROJETOS EDUCACIONAIS EM CIÊNCIAS (MP) EEL	G6
PSICOBIOLOGIA (M/D) FFCLRP	G11
PSICOLOGIA (M/D) FFCLRP	G5
PSICOLOGIA (PSICOLOGIA EXPERIMENTAL) (M/D) IP	G5
PSICOLOGIA CLÍNICA (M/D) IP	G5
PSICOLOGIA ESCOLAR E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (M/D) IP	G5
PSICOLOGIA SOCIAL (M/D) IP	G5
PSIQUIATRIA (M/D) FM	G11
QUÍMICA (M/D) FFCLRP	G8
QUÍMICA (M/D) IQ	G8
QUÍMICA (M/D) IQSC	G8
QUÍMICA EM REDE NACIONAL (MP) PROFQUI UFRJ / FFCLRP / Outras IES	G8
RADIOLOGIA (D) FM	G11
REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL (M/D) FMRP	G11
RECURSOS FLORESTAIS (M/D) ESALQ	G12
REDE NACIONAL para ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MP) PROFCIAMB IEE -	G11
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (M/D) IRI	G10



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

REPRODUÇÃO ANIMAL (M/D) FMVZ	G11
SAÚDE COLETIVA (M/D) FM	G11
SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (M/D) FMRP	G11
SAÚDE GLOBAL E SUSTENTABILIDADE (D) FSP	G11
SAÚDE MENTAL E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO (M/D) FMRP	G11
SAÚDE PÚBLICA (M/D) FMRP	G11
SAÚDE PÚBLICA (M/D) FSP	G11
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (M/D) EACH	G3
SISTEMÁTICA, TAXONOMIA ANIMAL E BIODIVERSIDADE (M/D) MZ	G11
SOCIOLOGIA (M/D) FFLCH	G5
SUSTENTABILIDADE (M/D) EACH	G12
TECNOLOGIA BIOQUÍMICO FARMACÊUTICA (M/D) FCF	G11
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM (MP) EERP	G11
TECNOLOGIA e INTERVENÇÃO EM CARDIOLOGIA (D) IDPC - INST. "DANTE PAZZANESE" de CARDIOLOGIA	G11
TECNOLOGIA EM QUÍMICA E BIOQUÍMICA (MP) IQ	G11
TECNOLOGIA NUCLEAR (M/D) IPEN	G8
TERAPIA OCUPACIONAL E PROCESSOS DE INCLUSÃO SOCIAL (MP) FM	G11



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

TÊXTIL E MODA (M) EACH	G10
TOXICOLOGIA (M/D) FCFRP	G11
TURISMO (M/D) EACH	G10
UROLOGIA (M/D) FM	G11
ZOOTECNIA (M/D) FZEA	G11



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

Anexo II

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A) E CIÊNCIA DA CCP

EDITAL PRPG 15/2025-USP/UNIVESP

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF
Nº _____, orientador(a) do(a)
aluno(a) _____, CPF
Nº _____ devidamente matriculado(a), no Programa de Pós-Graduação em
_____ da Universidade de São Paulo, em nível de
_____(Mestrado/Mestrado Profissional/Doutorado/ Doutorado Profissional),
tenho ciência da inscrição do(a) discente no Programa de formação didático-pedagógica para
cursos na modalidade a distância (Cooperação USP/UNIVESP).

Assinatura da(o) orientador(a)

Ciente e de acordo da(o) coordenador(a) do PPG

Cidade/SP ____/____/ 2025.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 88YA-BY4G-UW7Y-YZ9Y no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/88YA-BY4G-UW7Y-YZ9Y>

Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues

Nº USP: 1878036

Data: 31/10/2025 07:56

Perfil assinante:: Pró-reitor de Pós-graduação